



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Subseção de Nova Iguaçu
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

22 a 26/5/2017



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1907965.18862196-7705 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700004V02



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1907965.18862196-7705 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700004V02

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas.....	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade).....	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade).....	12
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	13
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução).....	13
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....	15
6.1.	Sentenças.....	15
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões.....	16
6.3.	Audiências.....	16
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS.....	17
7.1.	Acervo da unidade.....	17
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores.....	17
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO.....	19
8.1.	Recebimento de petições iniciais.....	19
8.2.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	19
8.3.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	19
8.4.	Fluxo dos processos após a sentença.....	19
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	21
9.1.	Balcão de entrada.....	21
9.2.	Processos em segredo de justiça.....	21
9.3.	Controle de prazos judiciais.....	21
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	22
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	22
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	23



9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	23
9.8.	Remessa externa	24
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	25
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	26
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	27
13.	BENS PENHORADOS	28
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	29
15.	LIVROS E PASTAS	31
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	32
16.1.	Infraestrutura física	32
16.2.	Sistemas auxiliares do Juízo	32
16.3.	Estrutura de informática	32
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	34
17.1.	Processos de competência Previdenciária	34
17.2.	Marcação de audiências e perícias	34
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	35
19.	ENCERRAMENTO	36



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 3º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Nova Iguaçu- RJ (03JEF-IG), de 22 a 26/5/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS ZEBULUM, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13, da Resolução CJF 496/2006, e 39, da CNCR.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a inexistência de processos físicos no acervo da unidade correicionada, a presença dos servidores na unidade limitou-se a dois dias (abertura e fechamento), para atender à ordem de Sua Excelência.

Nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 3º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Nova Iguaçu – RJ(03 JEF-IG)

Data de instalação: 13/11/2007

Endereço: Rua Oscar Soares, 2 – Prédio Único, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro

Distância da Capital: 39 Km

Juíza Titular:

Excelentíssimo Senhor José Carlos Zebulum, desde 20/08/2002.

Juiz Federal Substituto:

Cargo vago

Diretor de Secretaria:

Dr. Edson Augusto Corrêa dos Santos

Especialização:

1) Juizado Especial Cível e Previdenciário

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Junho/15	2	7	1	11	13	-15%
Maió/17	3	6	1	10	13	-23%

O Diretor de Secretaria relatou não haver rotatividade de pessoal e o quadro não está completo há mais de 5 anos, apresentando déficit de 23% da lotação prevista, já que, há dois meses, a servidora que ocupava o cargo de Supervisora do Juizado saiu para ser Diretora de Secretaria em Cachoeiro de Itapemirim.



4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A Secretaria do Juízo é dirigida pelo Diretor EDSON AUGUSTO CORRÊA DOS SANTOS, servidor do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeado pela Egrêgia Presidência do TRF2; pelos Supervisores GUSTAVO MAGALHÃES RIBEIRO e FLAVIA DO VALE SILVA MIRANDA e pela Oficiala de Gabinete, JANE FERNANDES DE PAIVA MELLO, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente ou sem treinamento adequado.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 26% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, realizada de 2 a 6/5/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

Os gestores da unidade jurisdicional estão orientados para reduzir o acervo para 1 mil processos em tramitação, além das metas de sentença, processos parados e conclusos (despacho da inicial - 3 dias; juntada de petição - no mesmo dia; análise de prevenção - 3 dias; conclusão para despacho de petição intercorrente - 5 dias; e tutela de urgência - no mesmo dia).

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. As metas CNJ/2017 ainda não são dominadas pelos servidores, apenas pelo Diretor de Secretaria. Conhecem as fixadas para 2016, e afirmaram que o Juizado as alcançou.

A Direção da Secretaria declarou que faz seus próprios gráficos para mostrar aos servidores e elogiou o novo *lay-out* das metas do CNJ de 2017 no Portal de Estatística, a saber:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

META 2 – Julgar processos mais antigos. Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação. Na Justiça Federal: fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

META 5 – Impulsionar processos à execução. Na Justiça Federal: baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

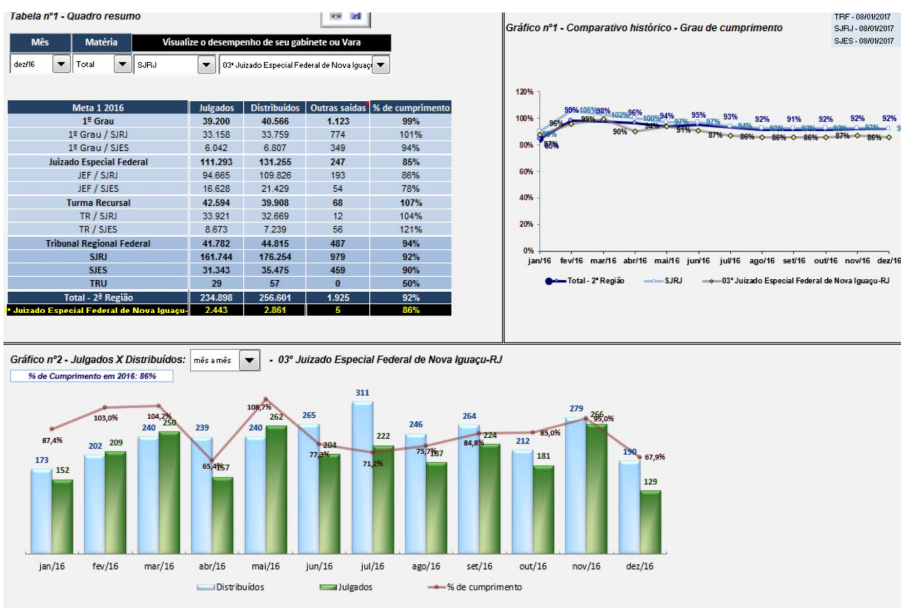
“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os





distribuídos no ano corrente” 2

O órgão recebeu, por distribuição, 2.861 processos, em 2016, e julgou 2.443, cumprindo 86% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho idêntico aos demais Juizados da SJRJ.



Fonte: PORTAL, acesso em 19/05/2017.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”. Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

“Julgar processos mais antigos³: distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

O órgão julgou todos os 672 processos-alvo da meta nº 2 CNJ/2016.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu-SJRJ	672	670	2	672	0	100%

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	90% - Juizados	SJRJ	03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu-SJRJ	1.177	1.173	4	1.177	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 19/05/2017.

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 185

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 289

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

O Juizado cumpriu 104% da meta nº 5 CNJ/2016, 8 pontos percentuais acima dos seus pares na SJRJ (96%).

Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado

Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						Perf (3PE)	
Dec-16	SJRJ	03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu						
Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento	
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%	
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%	
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%	
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%	
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%	
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%	
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%	
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%	
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%	
03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu	152	530	582	35	7	128	104%	

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



Fonte: PORTAL, acesso em 19/05/2017.

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência pelo Juizado em todos os feitos.

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0053562-77.2016.4.02.5170	0030563-96.2017.4.02.5170	0000100-11.2016.4.02.5170	0033070-30.2017.4.02.5170
0067441-54.2016.4.02.5170	0101886-98.2016.4.02.5170	0054992-64.2016.4.02.5170	0157612-57.2016.4.02.5170
0501554-66.2016.4.02.5170	0117598-31.2016.4.02.5170	0143137-96.2016.4.02.5170	0500935-39.2016.4.02.5170
0064845-97.2016.4.02.5170	0107124-98.2016.4.02.5170	0123664-27.2016.4.02.5170	0501289-64.2016.4.02.5170
001097-62.2014.4.02.5170	0113662-95.2016.4.02.5170	0003969-79.2016.4.02.5170	0015359-12.2017.4.02.5170

Fonte: PORTAL, acesso em 30/04/2017.

Sugestão da equipe de correição: Inserir a indicação da respectiva classificação nas sentenças dos processos n.ºs 001097-62.2014.4.02.5170 e 0003969-79.2016.4.02.5170.

As sentenças prolatadas de 01/5/2015 a 30/4/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada): 2.552

Tipo B1 (homologatória de acordo): 424

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 624

Tipo C (sem resolução do mérito): 1.245

Tipo D (condenatórias ou absolutórias): 2

Tipo E (extinção da punibilidade ou susp. cond. do processo): 0

O Juizado produziu 5.349 sentenças nos 24 meses que antecederam à Correição (01/5/2015 a 30/04/2017), com média mensal de 222 sentenças/mês e tempo médio de 16 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

Nesse ínterim, não houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR.

Não há processos acumulados aguardando indevidamente a abertura de conclusão para sentença.



6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	19/05/2017
Conclusão até	18/05/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	0	N/A
Decisão	0	N/A
Total Geral	0	N/A

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/05/2016 e 30/04/2017) foram designadas **540** audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

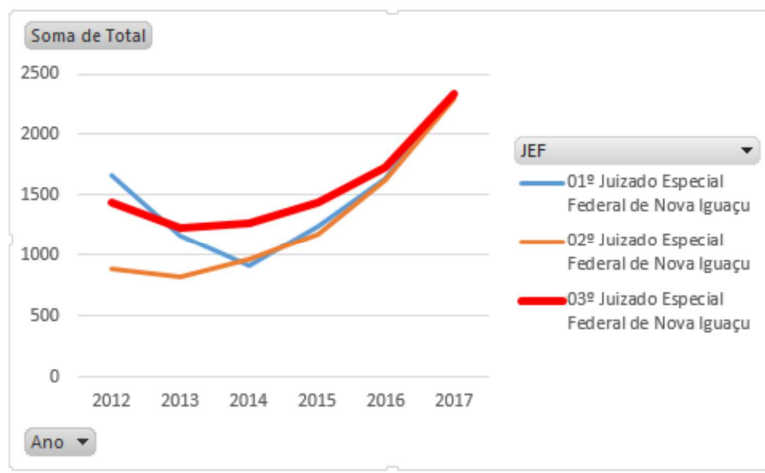
Mês : julho

Situacao Processo Tipo de Processo

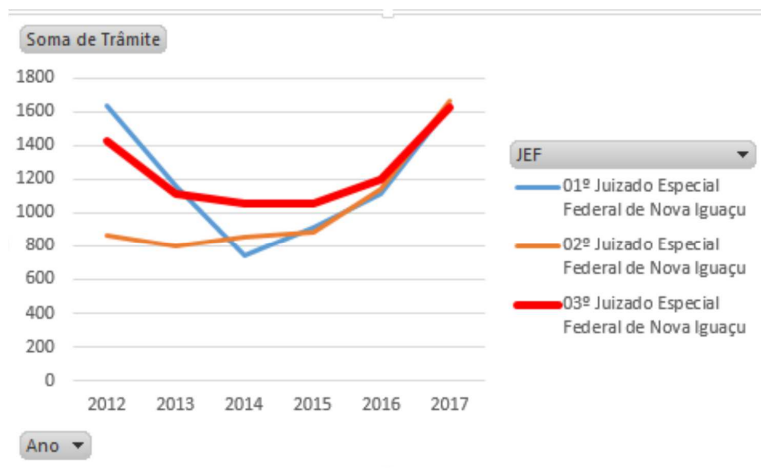
Medidas	Vara	Ano	Trâmite Eletrônico	Suspensão Eletrônica	Total
Processos	03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu	2012	1421	23	1444
		2013	1113	119	1232
		2014	1060	202	1262
		2015	1060	384	1444
		2016	1194	541	1735
		2017	1609	708	2317

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

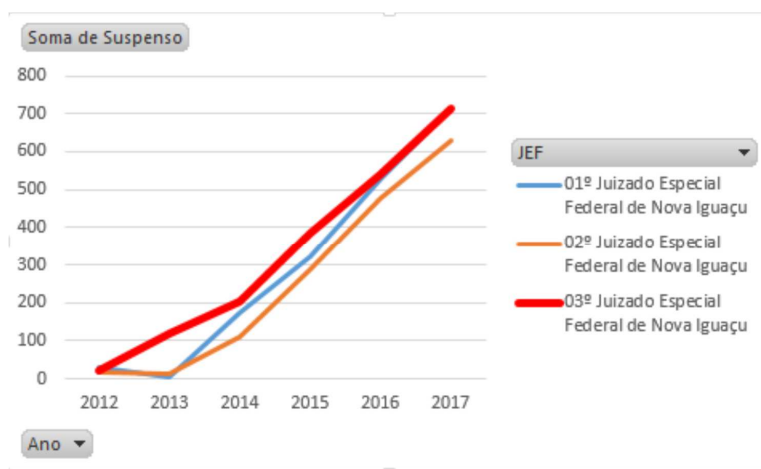
Acervo total



Acervo ativo em tramitação



Acervo suspenso



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Recebimento de petições iniciais

O Diretor de Secretaria informou que os processos são divididos em dois grupos: Previdenciário (auxílio-doença; LOAS e aposentadoria por invalidez) e Outras Demandas. Uma servidora confere o balcão de entrada, separa os processos por matéria, cadastra os identificadores e os encaminha para o escaninho “conclusão inicial”.

8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

As tutelas de urgência são encaminhadas de imediato para a mesa da supervisão, que elabora a minuta da decisão. No caso das tutelas de saúde, muitas vezes a distribuição informa, por telefone, que o feito foi distribuído ao juizado, agilizando o processamento.

Nos processos de conhecimento, uma supervisão é responsável por todas as minutas dos processos de final 0 a 4, enquanto a outra pelos processos de 5 a 9.

As minutas de despachos e decisões nos processos que exigem a realização de perícia, como auxílio doença – AXD, aposentadoria por invalidez – AIN, e LOAS – lei orgânica da assistência social – são elaboradas por 1 servidor, auxiliado por 1 estagiário.

Nas demandas de massa, como, por exemplo, as de cobrança de cota condominial, AXD, AIN e LOAS, os processos recebem identificadores específicos.

Os identificadores são criados para facilitar a visualização dos servidores e juízes, principalmente por conta da enorme demanda do Juizado, por ter entre suas competências, a previdenciária.

8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Os servidores responsáveis pela elaboração de minutas abrem a conclusão para sentença, sendo que as dúvidas são dirimidas diretamente com o apoio ao gabinete, motivo pelo qual há poucas conversões em diligência, e pouquíssimo retrabalho, segundo a supervisão. Há uma comunicação permanente entre a supervisão e o apoio ao gabinete. Desse modo, os ajustes eventualmente necessários em despachos e decisões são identificados e solucionados de forma mais célere.

8.4. Fluxo dos processos após a sentença



Na fase após sentença os procedimentos são os seguintes: i) inexistindo recurso, o servidor responsável lança o movimento 73 e dá baixa ao processo; ii) quando há execução, o servidor responsável de cada grupo lança o movimento 73, em seguida lança o movimento 18, e depois o processo é enviado ao servidor Fábio, responsável por toda a execução do 3º JEF de Nova Iguaçu; iii) se o processo vem da Turma Recursal, e tem execução, o servidor Fábio neste caso lança os movimentos 73, logo depois o 18, e dá início à execução; quando o processo volta da Turma Recursal e não há execução ele é conferido pelo servidor Fábio e é proferido um despacho de “baixa e arquivar-se”.

A apresentação dos cálculos é feita pelo réu, pois o JEF entende que seria muito complexo pedir os cálculos à autora que, na maioria, é extremamente carente. A contadoria é utilizada apenas para verificar se há divergência entre os cálculos apresentados. Após, é expedido o RPV.

O identificador da execução é o do Apolo “EXEC” vermelho, para que o servidor responsável pela execução ou qualquer outro servidor visualize imediatamente o processo na fase de execução.

Há também o identificador criado pelo 3º JEF, especificamente para o RPV expedido por servidor e conferido pelo Diretor, antes de virar o mês, visando garantir a celeridade e o controle total do processo.

Após o depósito do RPV, o processo fica suspenso (movimento “101”) por dois meses, sendo verificado, de forma manual e por amostragem, se houve efetivamente o depósito dos valores, procedendo-se, então, à baixa e o arquivamento do feito.

Utiliza-se dois sistemas auxiliares dos juízos, o “PLENUS” e o “CNIS”, para acelerar os processos e verificar se houve o atendimento do pedido, porquanto muitas vezes o INSS cumpre a obrigação, e não comunica, nem junta aos autos o referido cumprimento.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

No dia 24/5/2017, verificou-se 21 documentos, o mais antigo de 23/5/2017, sob o nº 0119122-29.2017.4.02.5170.

9.2. Processos em segredo de justiça

Não há processos com segredo de justiça registrados no APOLO.

9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
AXN-AIN-LOAS-PRAZO,	153	19/5/2017
CUMPRIMENTO - PRAZO	75	27/4/2017
GRUPO A - PRAZO	125	3/5/2017
GRUPO B - PRAZO	114	27/4/2017
AGUARDANDO AUDIÊNCIA	17	9/5/2017
AGUARDANDO RETORNO MANDADO/OFICIO/CARTA PRECATÓRIA/TELEGRAMA - DIVERSOS	34	4/5/2017

Está sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, apenas 1 processo (proc. nº 0110073-95.2016.4.02.5170), mas sem ultrapassar 60 dias. Logo, não há atraso significativo no processamento.

Posição em	19/05/2017
Último Movimento até	18/05/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	1	100,00



Mais de 60	0	0,00
Total Geral	1	100,00

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 19/5/2017

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	05/2016 a 04/2017
	Processos	8.371
	Boletins	147
	Média (Proc. / Bol.)	56,95
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,31

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui apenas um feito sem registro da fase 18 no APOLO (processo nº 0024129-28.2016.4.02.5170), baixado em 7/7/2017, após o depósito do RPV.

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Ano : 2017		Mês : Maio				
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor		
Medidas		03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu				
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total		
		Sim	Sim			
Processos		Trâmite	77			77
		Suspensão	123	1		124
		Total	200	1		201

9.6. Documentos pendentes de juntada

Aguardando juntada, em 19/05/2017, há 08 documentos, todos de maio/2017. Smj, não encontramos endereço virtual para as petições pendentes de juntada. De acordo com a inspeção anual de 2016:

“No período da inspeção não havia acúmulo de petições pendentes de juntada, eis que esta é realizada dentro do prazo de 3 (três) dias a contar da disponibilização no sistema. Convém ressaltar que a petição, no momento em que cadastrada no sistema, passa a constar como pendente de juntada no respectivo feito. Ocorre que, por diversas ocasiões, em virtude dos problemas operacionais relacionados ao serviço de digitalização de petição junto ao Setor Administrativo da Seção Judiciária, há um lapso temporal entre o cadastramento da petição e a efetiva disponibilização no sistema APOLO (“Documentos com Juntadas a Confirmar”), o que acarreta um atraso no processamento.”

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
EXPEDIR MANDADO / OFÍCIO / CARTAPRECATÓRIA / TELEGRAMA	8	0500016-69.2017.4.02.5120	15/5/2017
RPV/PRC – EXPEDIR	-	-	-
AXD-AIN-LOAS-EXPEDIR MANDADO / OFÍCIO / CARTA PRECATÓRIA / TELEGRAMA	34	0015181-63.2017.4.02.5170	11/5/2017

Fonte: APOLO, consulta em 24/5/17



9.8. Remessa externa

Constam apenas 16 processos com prazo de remessa externa vencido, sendo o mais antigo com apenas 11 dias, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
INSS	16	0500050-88.2017.4.02.5170	8/5/2017	VISTA	11

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 09/5/17



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexistência de anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.





11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram verificados os processos relacionados abaixo, listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Tema
0106274-72.2014.4.02.5151	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0106577-29.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000581-42.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000884-56.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000912-24.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0500195-71.2015.4.02.5120	Ag. Decisão de Instância Superior	23/2/2016	Aguardando julgamento de conflito de competência no STJ.
0102328-06.2012.4.02.5170	Cumprimento Precatório/RPV	29/6/2016	Processo baixado em 20/6/2017
0029213-04.2015.4.02.5151	Cumprimento Precatório/RPV	20/2/2017	Processo aguardando o depósito do RPV.
0002726-42.2012.4.02.5170	Outros – fase de conhecimento	19/4/2017	Suspensão por 60 dias para habilitação dos herdeiros na fase de execução da sentença.
0184903-03.2014.4.02.5170	Outros – fase /processo de execução	19/5/2017	Decorrido o prazo sem regularizar a sucessão processual, o processo foi baixado em 3/7/2017.
0002290-83.2012.4.02.5170	Outros – fase /processo de execução	23/3/2017	Processo aguardando o depósito do RPV.
0002859-84.2012.4.02.5170	Outros – fase /processo de execução	23/3/2017	Processo aguardando o depósito do RPV

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se a retificação dos processos suspensos pelo motivo “Outros – fase /processo de execução”, adotando motivos específicos.



12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 | Mês : Maio | Vara : 03º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu | Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas	Situacao Processo	Trâmite	2017					Total
			2016	Fevereiro	Março	Abril	Maio	
	Processos	Suspensão	12	1	2	20	81	116
		Total	12	1	2	20	158	193

Fonte: PORTAL, em 24/7/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	867	49	818	117
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	9	2	7	247
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	876	51	825	118

Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 19/5/2017



**13. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:

MPS Apolo - Secretaria - 2.31.3.0 - [Consulta de Bens Penhorados]

Cadastro Processo Expediente Petição Guia de Remessa Consultas Relatórios Processo Eletrônico Paradigmas Janela Ferramentas Ajuda

Sistema da JFRJ

Seção 51 | Seção Judiciária do RJ

Processo

CPF/CNPJ

Vara 7003 | 03ª Juizado Especial Federal de Nova Igu

Nome do Executado

Nome do Fiel Depositário

Tipo do Bem

Descrição do Bem Penhorado

Incluir Bens Baixados na Pesquisa

Documento	Classificação
(0008185-92.2016.4.02.5167 - (0134229-93.2015.4.02.5167 - Local:6702) MAN.6702.000190-020	
(0003224-21.2010.4.02.5167 - (0033935-33.2015.4.02.5167 - Local:6702) OFS.6702.000068-020	
(0175638-15.2016.4.02.5167 - (0002417-93.2013.4.02.5167 - Local:6702) 2017.3000.419387-8	
0115956-95.2017.4.02.5167 - (0008185-92.2016.4.02.5167 - Local:6702) OFS.6702.000057-120	
0125320-91.2017.4.02.5167 - (0003224-21.2010.4.02.5167 - Local:6702) 2017.3020.048739-0	
0125404-48.2017.4.02.5117 - (0175638-15.2016.4.02.5167 - Local:6702) 2017.3000.433385-8	
0125408-85.2017.4.02.5117 - 0115956-95.2017.4.02.5167	51001
(0500437-15.2017.4.02.5167 - 0125320-91.2017.4.02.5167	51002
0125498-40.2017.4.02.5167 - 0125404-48.2017.4.02.5117	
(0101790-14.2017.4.02.5117 - 0125408-85.2017.4.02.5117	51001
0002168-79.2012.4.02.5167/02	
(0106343-51.2017.4.02.5167 -	
(0097489-68.2017.4.02.5167 -	

Configurar colunas visíveis ...

Total de Documentos: 32

Informação: Não foi encontrado nenhum item com os dados informados. OK

Fonte: APOLO, em 25/5/2017



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

Segundo o Diretor de Secretaria inexistem bens mantidos no cofre, apenas documentos originais, que, na gaveta do seu armário, precisam passar por perícia grafotécnica e mídias utilizadas como provas de processos cíveis. Como exemplo, foram fotografados dois Termos de Acautelamento dos processos n.ºs 0124173-55.2016.4.02.5170 (acautelado CD-RW – foto n.º 3) e 0503941-67.2016.4.02.5101 (acautelado o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária – foto n.º4).



Foto n.º1: Diretor abrindo o cofre



Foto n.º 2: Cofre vazio



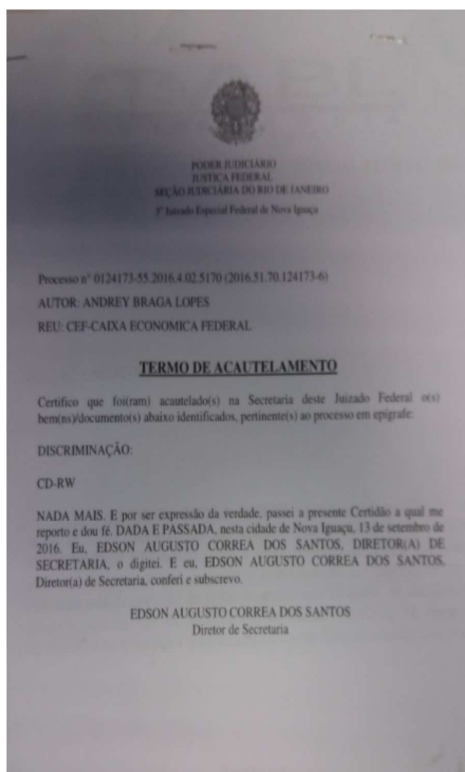


Foto nº 3

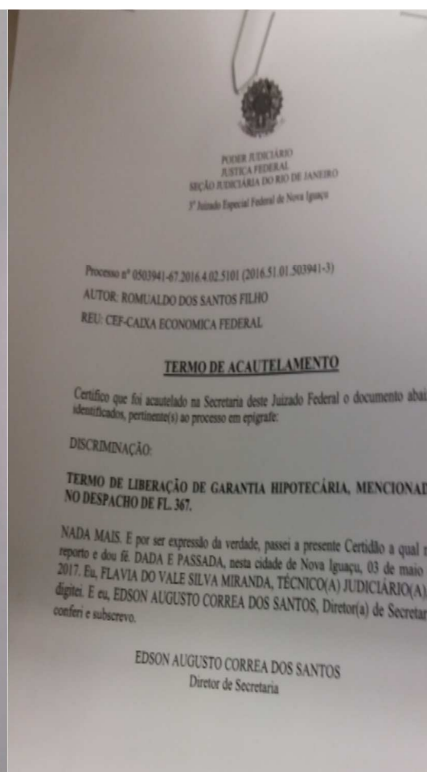


Foto nº 4



15. LIVROS E PASTAS

De acordo com o relatório de inspeção anual realizada entre 5 a 9 de junho de 2017, o Juizado possui os seguintes Livros e Pastas:

Foram inspecionados e devidamente etiquetados os seguintes livros e pastas:

- Livro de Ponto;
- Livro de Reclamações;
- Livro de Remessa de documentos aos setores administrativos;
- Pasta de Alvarás Cancelados e/ou Inutilizados.

A Secretaria ainda mantém as pastas e livros facultativos os quais foram todos etiquetados e inspecionados, quais sejam:

- Pasta de expedientes recebidos;

O Livro de Ponto não possui pendência quanto a servidores lotados neste Juizado a partir da data da assunção, em 20/8/2012.

O Livro de Reclamações encontra-se regular e não existe qualquer reclamação anotada no mesmo até a data da elaboração do presente Relatório.

A Pasta de Relatórios das Inspeções não existia fisicamente. Os relatórios dos anos anteriores encontravam-se impressos em diversas pastas e envelopes. A mesma foi criada, bem como foram arquivados os Relatórios das Inspeções de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

16.1. Infraestrutura física

O 3º JEF de Nova Iguaçu está localizado em prédio com boas instalações físicas, bem conservado e limpo.

Nas salas para atendimento ao público há 4 cadeiras, com balcão de informação bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna do JEF a iluminação é boa.

A sala da Secretaria do JEF é ampla e o lay-out funcional, com mobiliário bem dividido e boa pintura nas paredes. Não foi constatada qualquer presença de poeira ou mofo. Banheiro limpo e organizado. Mesas e cadeiras dos setores em bom estado e adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições, que atende aos dois Juizados localizados no andar.

Constatou-se que o ar condicionado das salas são antigos e barulhentos. Há pouco tempo foram instalados aparelhos de ar-condicionado do tipo “split” no hall dos elevadores e no corredor do prédio, mas que ficam quase sempre desligados, por economia de energia.

16.2. Sistemas auxiliares do Juízo

O Diretor de Secretaria informou que diversos servidores utilizam os sistemas auxiliares do juízo da área cível e que são habilitados apenas para estes. Os sistemas da área criminal são utilizados só no plantão judicial (anual), e apenas ele opera. Os sistemas utilizados na Vara são o BACENJUD, LIGHT; MALOTE DIGITAL; PLENUS/CNIS; RECEITA FEDERAL; TRE; TELEX; INFOSEG; SINIC; FACWEB; SIPEN e RENAJUD.

Sugeri o exame da possibilidade de oferecimento de cursos para os sistemas mais utilizados - PLENUS/CNIS.

16.3. Estrutura de informática

O 3º JEF conta com computadores individuais, inclusive para estagiários, (17 CPUs), todos com dois monitores (LCD com 22 e 17 polegadas).

A maioria dos computadores é antiga, mas as reclamações de lentidão e funcionamento foram pontuais. Foram relatados constantes defeitos dos “mouses”, e a demora na substituição. Existem 2 impressoras grandes, das marcas Lexmark e Samsung, com scanner, que atendem bem a demanda.



A Velocidade de conexão de dados, em um dos computadores da secretaria, e em sites especializados, apresentou 50 Mbps para download e 90 Mbps para upload.

A quantidade de *no-breaks* é insuficiente (apenas 8 para 17 CPUs).

Nem todos os servidores e estagiários têm em equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais (apoio para as mãos e para os pés).



17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

17.1. Processos de competência Previdenciária

Em cada despacho direcionado ao INSS, reiterando a necessidade de cumprimento do julgado, consta o dispositivo da sentença ou decisão, para facilitar a visualização, economizar tempo da autarquia previdenciária e, assim, acelerar o cumprimento da obrigação.

17.2. Marcação de audiências e perícias

Como as salas de audiência e de perícia são divididas entre os três JEFs de Nova Iguaçu, todas as audiências e perícias são anotadas em planilha do Outlook compartilhada entre os três Juizados, de modo que todos possam se organizar com as datas das perícias e a marcação de audiências (foto nº 1).

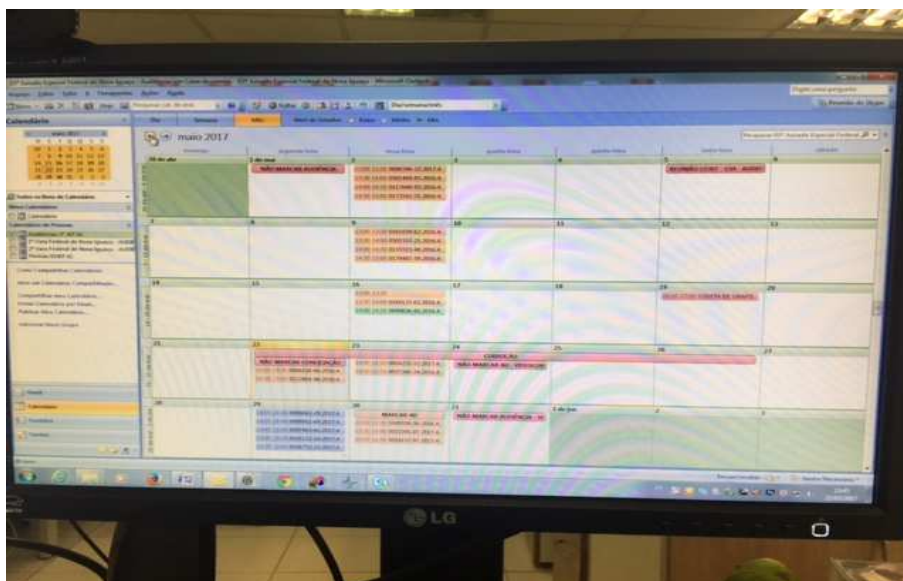


Foto nº 1



18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se ao 03JEF-IG, no prazo de 30 dias:

- 1) Inserir a indicação da respectiva classificação nas sentenças dos processos n°s 001097-62.2014.4.02.5170 e 0003969-79.2016.4.02.5170. (item 6.1).
- 2) Retificar os processos suspensos pelo motivo “Outros – fase /processo de execução”, adotando motivos específicos.
- 3) Instar a DIRFO/RJ a substituir ou fazer a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado ruidosos, ou informar as providências já adotadas a esta Corregedoria Regional (item 16.1).



19. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a informar, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, ISABELLE HABIB OLIVEIRA, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, RENAN GIUSTI BARBOSA, TESSA KARST TAVELA, revisado pelo Assessor Judiciário FABIO ALDROVANDO e subscrito, nesta data, por mim, na ausência do referido Assessor, ora de férias.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

VICTOR MANOEL MARTINEZ
Assessor Judiciário Substituto

